



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 376/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>376 / 2018</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>28</u>
Prainha (PA),	<u>30/04/2018</u>
<u>Rediciane Teles</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (tres) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - Secretário de Saúde**, no valor Total de **R\$ 1200,00**(um mil e duzentos reais reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar da Reunião no prédio-sede do Ministério Público e participara do Encontro Inter Setorial de gestão do Cadastro único e do Programa Bolsa família destinado aos gestores municipais, nos dias 02/05 e 08/05 a 09/05 de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 30 de Abril de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de Abril de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP